



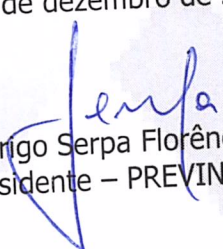
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS – PREVINIL

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 2021/10/405.

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINIL e do Setor de Controle Interno - PREVINIL, autorizo a despesa e RATIFICO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no ramo de certificação para servidores de diversos órgãos deliberativos do PREVINIL, em nome da empresa APIMEC – Associação dos Analistas e Profissionais de Investimentos do Mercado de Capitais para Autorregulação. CNPJ 03.656.667/0001-35, no valor total de R\$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais).

Em, 07 de dezembro de 2021.


Rodrigo Serpa Florêncio
Presidente – PREVINIL

PREVINIL